

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2026 – PMB – REGISTRO DE PREÇOS

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

EXCLUSIVIDADE ME/EPP APENAS NOS ITENS: 1; 12; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 22; 23; 24; 25; 26; 34; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51 e 52

A Prefeitura de Biguaçu, por meio do Secretário Municipal de Administração, Sr. **VALMIR BORGES JUNIOR**, por delegação de competência (Portaria n.º 2371/2026, de 14 de abril de 2026), leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se aberto a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** pelo tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 3 de 08 de janeiro de 2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 21/08/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h15min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <[ComprasBR.com.br](https://comprasbr.com.br)>

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO I - DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, PISOS E MOBILIÁRIOS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, TURISMO E LAZER**, conforme especificações do edital e seus anexos.
- 1.2. A Licitação será formada por 52 (cinquenta e dois) itens, conforme tabela constante no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o Anexo III– Especificação dos Itens.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026 e 2027, os quais serão apresentados nas Solicitação de Compras pelos elementos das Secretarias: Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 3.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da Sessão Pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma [ComprasBR.com.br](https://comprasbr.com.br).
- 3.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.
- 3.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no [ComprasBR.com.br](https://comprasbr.com.br), que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

I. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

- 4.2. Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.3. Não poderão participar deste Pregão:

I. De pessoa jurídica que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de:

- a. detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; ou
- b. autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

II. Para os fins do disposto no inciso I, considera-se familiar o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau;

III. De agente público do órgão ou entidade licitante:

- a. A vedação de que trata o inciso III estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

IV. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

V. De empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI. De sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

VII. De pessoas jurídicas que sejam de propriedade ou tenham vínculo com parlamentares ou seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ou nas quais qualquer deles figure como dirigente, gerente, cotista, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto;

VIII. De pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- IX. De cooperativas e/ou instituições sem fins lucrativos cujos estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado;
- X. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- XI. De empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- XII. De empresa concordatária ou que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, sob concurso de credores, fusão, cisão ou incorporação, salvo os casos previsto no item 11.16, inciso III e alínea 'a' deste Edital;
- XIII. De pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- XIV. O impedimento de que trata o inciso XIII será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- XV. Do autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- XVI. De empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- XVII. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os incisos XV e XVI poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;
- a. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- XVIII. O disposto nos incisos XV e XVI não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- XIX. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XX. NÃO será permitida a participação de pessoas jurídicas organizadas em consórcio, conforme justificativa:

- a. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limita a competitividade;
- b. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “*de alta complexidade ou vulto*”, o que não seria o caso deste objeto;
- c. Não há argumento que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu Termo de Referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio;
- d. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e/ou de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração;
- e. Nesse sentido, justifica-se a não participação de consórcio no presente certame.

XXI. Caso tenham itens de participação exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão indicados no quadro de itens do Anexo I – Termo de Referência.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A Licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site ComprasBR.com.br até a data e horário marcados para abertura da Sessão Eletrônica, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. A Licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

5.3. O licitante deverá informar, de forma expressa no sistema eletrônico, o valor total ofertado para o item, em reais (R\$), com até duas casas decimais após a vírgula, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.4. **Deverá o Licitante que propuser proposta de valor inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, apresentar Planilha de Composição Custos e Formação de Preços, com base no artigo 33 da IN SEGES/ME nº 73/2022, consubstanciado pelos artigos 11 e 59 da Lei 14.133/2021.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I. A Planilha de Composição Custos e Formação de Preços deverá conter: Descrição do item; Quantidade; Unidade de Medida; Custo Unitário; Custo Total de Cada Item; Encargos Sociais; Custos Indiretos; Margem de Lucro; Imposto e Taxas; Custo Total; Preço de venda; BDI; Observações (se aplicável) a fim de elucidar o entendimento da planilha.

II. **O Licitante deverá anexar a Planilha de Composição Custos e Formação de Preços respeitando o prazo que estipula o inciso I do item 11.9.**

III. A Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços só será considerada apta a atestar a inexecuibilidade da proposta, caso comprove:

- a. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.5. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da Sessão Eletrônica.

5.6. As empresas deverão **declarar** que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a Licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.9. Qualquer elemento que possa identificar a Licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.10. Até a abertura da Sessão Eletrônica, a Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.11. A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

I. Razão social e CNPJ da empresa Licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, **declaração** de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor unitário de cada item.

II. Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, em dias úteis, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de Compras.

5.12. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.13. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da Sessão Pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as Licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da Sessão Pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [ComprasBR.com.br](https://comprasbr.com.br).

6.2. Durante a Sessão Pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as Licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2. Somente os **Licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.3. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8.1. Aberta a etapa competitiva, as **Licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,1 % e registrado no sistema.

8.3. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

8.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio ComprasBR.com.br.

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1. A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da Sessão Pública.

9.2. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a Licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração – será concedido 5 (cinco) minutos para encerramento da etapa de negociação, caso não haja manifesto via chat fica entendido que o valor final da etapa de lances é o melhor lance ofertado pelo proponente.

9.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor **por item superior ao orçamento estimado definido no Anexo III– Especificação dos Itens deste edital, após a negociação.**

9.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à Sessão Pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9.7. Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema ComprasBR.com.br.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO** por item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

I. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

II. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

III. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

IV. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.3. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

I. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- a. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

I. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b. empresas brasileiras;
- c. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei [nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

10.2. Será admitido apenas 01 (um) Licitante vencedor por item.

10.3. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais licitantes.

10.4. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União [<Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)>](#); e

II. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União [<Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)>](#).

10.5. O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Biguaçu, disponível na internet, no endereço [<Bigua.atende.net>](#) e no [<ComprasBR.com.br>](#).

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11.2. Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

I. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcionem no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de

*Rua São José, nº 61 – Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88160-156
Telefone: 48 – 3094-4100*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão encaminhados, poderão ser apresentados em original, por cópia, em formato digital, durante a realização da sessão pública.

11.5. Será verificado se o licitante preencheu declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.6. Será verificado se o licitante preenche no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.7. Será verificado se o licitante preenche no sistema, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.8. Será verificado se o licitante preenche no sistema, sob pena de inabilitação, declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio Licitante.

11.9. A verificação da exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor:

I. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, mediante justificativa, contado da solicitação do pregoeiro.

II. Após o término do prazo do inciso I, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

IV. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.10. Para fins de habilitação, os Licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

I. A habilitação jurídica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a. **Ato constitutivo, estatuto social e/ou A ÚLTIMA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- b. **Registro Comercial**, arquivado na Junta Comercial respectiva, no caso de Empresa Individual; ou
- c. **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da Diretoria em Exercício, devidamente registrado em cartório; ou
- d. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente**, quando a atividade assim o exigir; ou
- e. **Cédula de Identidade** em **SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA** ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- f. **Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto**, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura do Contrato;
- g. **Cédula de Identidade e registro comercial – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, no caso de empresa individual (MEI);

II. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes:

- a. **Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;**
- b. **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal**, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c. **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do LICITANTE**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- d. **Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do LICITANTE**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e. **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

f. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)

- III. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- a. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física; Caso a empresa esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser juntada a documentação; Certidão emitida pela instância judicial competente, que ateste que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimentos licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; Comprovante do recolhimento do plano de recuperação, nos termos do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, em caso de recuperação judicial, ou da homologação judicial do plano de recuperação no caso de recuperação judicial; Os Licitantes que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial devem demonstrar todos os demais requisitos para habilitação econômico-financeira, como qualquer Licitante.
- IV. A habilitação técnica será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a. Será solicitada a documentação descrita no Anexo I – Termo de Referência, no item 4)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. **Atestado(s) de Qualificação Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, declarando que contratou com o LICITANTE a execução de serviços similares, compatíveis com o OBJETO deste EDITAL, e que estes foram realizados de forma satisfatória. Não serão aceitos atestados emitidos pela própria LICITANTE ou por revenda ou filial. Apenas será admitido atestado emitido em que o LICITANTE, sede ou filial, tenha sido a sociedade responsável pela prestação dos serviços similares, compatíveis com o OBJETO deste EDITAL. Cada atestado deverá conter: Nome, endereço eletrônico e telefone do(s) contato(s), ou outra forma que permita a Administração da Prefeitura de Biguaçu estabelecer contato com a empresa atestadora, se necessário; Discriminação do serviço prestado, em nível de detalhes que permita a sua perfeita identificação, que deverá ser necessariamente compatível em característica com os serviços do Anexo III - Termo de Referência desta licitação.
2. **Comprovação de Responsável Técnico (apenas para os itens nº 01 a 11, 32, 33 e 35 a 39)**, a licitante deverá comprovar possuir responsável técnico devidamente habilitado, com atribuições compatíveis com o objeto da contratação, admitindo-se engenheiro civil, engenheiro mecânico ou outro profissional legalmente habilitado junto ao CREA ou CAU, conforme legislação profissional vigente. Deverão ser apresentados os seguintes documentos: a) Comprovante de registro do profissional no conselho de classe competente (CREA ou CAU); b) Certidão de registro e regularidade profissional no respectivo conselho; c) Comprovação de vínculo do responsável técnico com a empresa licitante, mediante contrato social, registro em



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração de responsabilidade técnica.

3. **Certificado de Garantia dos equipamentos**, emitido pelo fabricante, contendo o prazo mínimo de garantia e as condições de cobertura, conforme exigido no Anexo III - Termo de Referência desta licitação.

V. A Documentação Técnica Complementar – Fase Pré-Adjudicação será aferida mediante a verificação dos seguintes requisitos:

a. Será solicitada a documentação descrita no Anexo I – Termo de Referência, no item 4)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1. Após a habilitação e antes da adjudicação do objeto, a licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período mediante justificativa devidamente fundamentada e aceita pela Administração, a documentação técnica exigida no Anexo I – Termo de Referência, sob pena de desclassificação e convocação do licitante subsequente;
2. Catálogo técnico ilustrativo e ficha técnica de conformidade, emitidos pelo fabricante, podendo constar em documento único, contendo imagens, dimensões, áreas de segurança, características construtivas e especificações completas dos equipamentos ofertados, bem como declaração expressa de atendimento às normas técnicas previstas no Anexo I – Termo de Referência;
3. A análise do Catálogo Técnico Ilustrativo e da Ficha Técnica de Conformidade será realizada pelos Fiscais Técnicos da Secretaria competente, podendo contar com apoio de outros servidores, quando necessário. Compete aos fiscais verificar a conformidade dos documentos apresentados com as especificações no Anexo I – Termo de Referência, especialmente quanto ao atendimento às normas técnicas exigidas, às características construtivas, aos requisitos de segurança, qualidade, durabilidade e desempenho previstos para os equipamentos e mobiliários. A verificação técnica limitar-se-á à análise documental apresentada pelo fabricante, não sendo admitidas declarações genéricas.
4. **Do Resultado da Análise Técnica, Pedido de Reconsideração e Divulgação:** O resultado da análise técnica será formalizado pelos fiscais, devidamente motivado e registrado nos autos do processo administrativo. O licitante que tiver seus documentos técnicos rejeitados poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado, nos termos da legislação vigente. O pedido de reconsideração será analisado pelos fiscais, que emitirão manifestação técnica conclusiva, podendo manter ou reformar a decisão anteriormente proferida. O resultado da análise técnica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

e, quando aplicável, do pedido de reconsideração, será divulgado por meio do sistema eletrônico do certame e juntado aos autos do processo, assegurando-se ampla publicidade e transparência.

11.11. Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data de solicitação da documentação pelo pregoeiro via *chat* da Sessão Eletrônica.

11.12. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

11.13. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

11.14. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da Licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.15. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.16. O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

11.18. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura do Contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

11.19. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1. Qualquer Licitante poderá, de forma imediata, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 12.3. Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexados pelo Licitante em campo próprio do Sistema Eletrônico.
- 12.4. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.
- 12.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12.1, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à Licitante vencedora.
- 12.7. Caso a Licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.
- 12.8. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão a ele dirigidos, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao Licitante que, satisfeitas as condições do Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1. Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 14.2. A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela Licitante DETENTORA DA ATA.
- 14.3. Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido no Anexo I – Termo de Referência, em dias úteis.
- 14.4. Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência da Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil. Caso a contratada não possua vínculo com essas instituições bancárias deverá arcar com custos da transferência interbancária de recursos (TED – Transferência Eletrônica Disponível).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

14.5. Os pagamentos ficam condicionados a estrita observância do disposto no Decreto Municipal Nº 131/2023, cabendo a empresa apresentar os documentos estabelecidos pelo referido decreto para a fim de comprovar o atendimento ao decreto, tais documentos deverão estar válidos e em vigor, sendo que os ônus advindos por quaisquer intempestividades no cumprimento do decreto ficaram a cargo da empresa.

14.6. Respeitadas as condições previstas neste Edital/Contrato, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

14.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

14.8. Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.9. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

- I. manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;
- II. dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento;
- III. solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura de Biguaçu/SC.

15.2. Das Obrigações da Prefeitura de Biguaçu:

- I. assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos Licitantes vencedores;
- II. emitir a Solicitação de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Biguaçu;
- III. acompanhar a entrega dos produtos
- IV. notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;
- V. efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;
- VI. fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VII. analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

SEÇÃO XVI – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

- 16.1. As penalidades e sanções, estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.
- 16.2. Para o caso de inadimplemento, estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.
- 16.3. As multas estão previstas no Anexo IV – Minuta do Contrato.
- 16.4. As sanções, penalidades e multas previstas na minuta do contrato também são válidas para todo transcorrer desta licitação.
- 16.5. As penalidades, sanções, punições e multas estão descritas no Anexo IV – Minuta do Contrato e fazem parte integrante deste Edital e podendo ser aplicada no transcorrer de todo o certame licitatório.
- 16.6. Caberá ao Pregoeiro ou à Comissão de Licitação julgar e aplicar as punições, multas e sanções referentes a todas as etapas do certame de licitação até a sua homologação e adjudicação.
- 16.7. Caberá ao Fiscal de Contrato, Setor de Contratos, Procuradoria julgar as punições multas e sanções referentes ao contrato.

SEÇÃO XVII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 A Prefeitura Municipal de Biguaçu reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.
- 17.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site Bigua.atende.net, ComprasBR.com.br.
- 17.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação, poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através do site ComprasBR.com.br.
- 17.4 A Prefeitura de Biguaçu poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites Bigua.atende.net, ComprasBR.com.br.

SEÇÃO XVIII – DOS ANEXOS

18.1. Fazem parte integrante deste Edital:

- I. Anexo I – Termo de Referência;
- II. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar;
- III. Anexo III – Especificação dos Itens;
- IV. Anexo IV – Minuta do Contrato;





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

V. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Biguaçu, data da assinatura digital.

ALEXANDRE MARTINS DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

VALMIR BORGES JUNIOR

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado digitalmente)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 01 PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 01 &#8211; FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE, TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS. Composto por: 01 TORRE COBERTA: com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,10m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 60cm de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem pesando no mínimo 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada com acabamentos lisos medindo aprox. 1,34x1,34m com peso mínimo de 11kg cada; 01 MINI ESCADA Fabricado em Polietileno com no mínimo 3 degraus com texturas sensoriais com corrimão de polietileno embutido para plataforma de 60cm com medidas mínimas de 850mm na parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,02m e altura de 60cm com peso mínimo de 17kg; 01 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM 1 LUGAR, composto por uma haste de ferro galvanizado medindo aprox. 850mm com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 1500x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1400x2000mm de altura com 3 polegadas com 1 assento BABY fabricado em Polietileno no formato de cadeirinha com modelagem ergométrica, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm, desenvolvidas especialmente para crianças de até 3 anos ou 15kg; 01 KIT TOBOGÁ RETO Fabricado em Polietileno, composto por duas curvas de 45 graus cada uma pesando aprox. 10kg e uma ponteira de saída pesando aprox. 12kg, estrutura total com medidas finais mínimas de 2,10m de comprimento e 70cm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 RAMPa ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1,09x60x0,85cm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada com PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE Fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; 02 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARREDONDADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Sim	UNIDADE	5	R\$ 15.566,67	R\$ 77.833,35
2	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 02 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 01 TORRE COBERTA: com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,10m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 60cm de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem pesando no mínimo 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada com acabamentos lisos medindo aprox. 1,34x1,34m com peso mínimo de 11kg cada; 01 TORRE SEM COBERTURA com 03 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,10m cada e 01 coluna de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,5m. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 60cm de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg cada. Sem cobertura; 01 PALMEIRA fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30X1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 01 ESCORREGADOR RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 1500mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 16kg, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 MINI ESCADA Fabricado em Polietileno com no mínimo 3 degraus com texturas sensoriais com corrimão de polietileno embutido para plataforma de 60cm com medidas mínimas de 850mm na parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,02m e altura de 60cm com peso mínimo de 17kg; 01 GUARDA CORPO TRADICIONAL Fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 01 KIT TOBOGÁ RETO Fabricado em Polietileno, composto por duas curvas de 45 graus cada uma pesando aprox. 10kg e uma ponteira de saída pesando aprox. 12kg, estrutura total com medidas finais mínimas de 2,10m de comprimento e 70cm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 JOGO ABACO fabricado em Polietileno medindo no mínimo 860x900mm de largura e no mínimo 9kg, contendo aprox. 24 cilindros de Polietileno com movimentação horizontal; 01 RAMPa ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1,09x60x0,85cm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada com PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 PASSARELA CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ¼ na lateral de 2 polegadas x &#8539; e barrotamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado + 2 Cercas protetoras de polietileno texturizado com foco sensorial medindo 1500 x 820x 80mm de largura cada, com peso mínimo de 9kg cada cerca; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARREDONDADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Não	UNIDADE	12	R\$ 19.183,99	R\$ 230.207,88
3	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 03 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE, TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS. Composto por: 02 TORRES COBERTA H-120M com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com	Não	UNIDADE	7	R\$ 28.555,97	R\$ 199.891,79





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 01 PASSARELA CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ½ na lateral de 2 polegadas x &#8539; e barriotamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado + 2 Cercas protetoras de polietileno texturizado com foco sensorial medindo 1500 x 820x 80mm de largura cada, com peso mínimo de 9kg cada cerca; 01 ESCORREGADOR RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM 2 LUGARES, composto por uma haste de ferro galvanizado medindo aprox. 850mm com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2150x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1400x2000mm de altura com 3 polegadas. Com 02 assentos KIDS fabricado em polietileno no formato de chapa reta, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm; 01 ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg. 01 TEIA DE CORDAS, fabricada de polietileno rotomoldado com medidas mínimas de 1400x80x90mm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. 16x10 entre as amarras individuais + 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 RAMPA ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1370x850mm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 02 PAINEL GEOMETRICO 1,5M BAIXO Fabricado em Polietileno com desenhos de formas geométricas diversas e medidas aprox. de 1500x820mm pesando no mínimo 9kg; 01 MINI BANCO fabricado em polietileno, com medidas aproximadas de 720mm de altura, 850mm de largura e 37mm de profundidade com peso mínimo de 10kg cada; 01 GUARDA CORPO TRADICIONAL Fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 01 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensórias com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60m de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.					
4	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 04 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 02 TORRES COBERTA com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 01 TUBO RETO 2,00M fabricado em Polietileno com 2,00m de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com no mínimo 29kg. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso aprox. de 7kg cada; 01 KIT TOBOGÃ fabricado em Polietileno, composto por duas curvas com texturas sensoriais de 90 graus com capa uma pesando aprox. 18kg e uma ponteira de saída pesando no mínimo 12kg com estrutura final medindo aprox. 3,50m de comprimento e 700mm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 ESCORREGADOR RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM 2 LUGARES, composto por uma haste de ferro galvanizado medindo aprox. 850mm com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2150x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1400x2000mm de altura com 3 polegadas com 1 assento BABY fabricado em Polietileno no formato de cadeirinha com modelagem ergométrica, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm, desenhadas especialmente para crianças de até 3 anos ou 15kg; 1 assento KIDS fabricado em Polietileno no formato de chapa reta, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm; 01 TEIA DE CORDAS, fabricada de polietileno rotomoldado com medidas mínimas de 1400x80x90mm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. 16x10 entre as amarras individuais + 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 RAMPA ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1370x850mm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 MEGA ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg. 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e O; 01 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensórias com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 01 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 03 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60m de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Não	UNIDADE	7	R\$ 31.400,00	R\$ 219.800,00
5	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 05 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	Não	UNIDADE	5	R\$ 32.180,00	R\$ 160.900,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 02 TORRES COBERTA H-120M com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 01 TORRE AUXILIAR com 02 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg, sem cobertura; 01 PALMEIRA fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30X1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 01 PASSARELA RETA 2,00M com estrutura metálica galvanizada a fogo com cantoneiras na lateral de 2 polegadas x 1/8, barriotamento feito em ferro T galvanizado à fogo, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de aprox. 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado, com medidas aproximadas de 136mmx 32mm, com 2 acabamentos laterais tipo saia, medindo aprox. 2000x136mmx 32mm produzido em madeira plástica e 2 cercas de proteção fabricada em polietileno com texturas sensoriais medindo aprox. 2000mmx820mmx80mm e pesando aprox. 13kg cada; 02 ESCORREGADORES RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 MEGA ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg. 01 ÁBACO fabricado em Polietileno medindo no mínimo 860x900mm de largura e no mínimo 9kg, contendo aprox. 24 cilindros de Polietileno com movimentação horizontal; 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e 0; 02 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 04 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 01 JANELA BAIXA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 840x840mm com no mínimo 7kg cada no formato de janela aberta; 01 GUARDA CORPO ASTRONAUTA Fabricada em Polietileno, medindo aprox. 1,10x1,05 com no mínimo 9kg cada, com bolha acrílica (tipo astronauta), medindo aprox. 820mm de diâmetro e profundidade aprox. de 320mm e espessura de 4mm; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.					
6	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 06 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 03 TORRES COBERTA: com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 01 TORRE AUXILIAR com 02 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg, sem cobertura; 01 PALMEIRA fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30X1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 01 TUBO RETO 1,00M fabricado em Polietileno com 1,00m de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com no mínimo 14kg. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso aprox. de 7kg cada. 02 ESCORREGADORES RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 MEGA ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg; 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e 0; 01 TEIA DE CORDAS, fabricada de polietileno rotomoldado com medidas mínimas de 1400x80x90mm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. 16x10 entre as amarras individuais + 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 02 JANELA BAIXA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 840x840mm com no mínimo 7kg cada no formato de janela aberta; 01 JOGO ABACO fabricado em Polietileno medindo no mínimo 860x900mm de largura e no mínimo 9kg, contendo aprox. 24 cilindros de Polietileno com movimentação horizontal; 01 RAMPA ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1370x850mm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 PASSARELA CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ¼ na lateral de 2 polegadas x &#8539; e barriotamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado + 2 Cercas protetoras de polietileno texturizado com foco sensorial medindo 1500 x 820x 80mm de largura cada, com peso mínimo de 9kg cada cerca; 01 GUARDA CORPO ASTRONAUTA Fabricada em Polietileno, medindo aprox. 1,10x1,05 com no mínimo 9kg cada, com bolha acrílica (tipo astronauta), medindo aprox. 820mm de diâmetro e profundidade aprox. de 320mm e espessura de 4mm; 02 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 01 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 03 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Não	UNIDADE	4	R\$ 37.379,98	R\$ 149.519,92
7	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 07 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A	Não	UNIDADE	4	R\$ 43.973,00	R\$ 175.892,00

Rua São José, nº 61 – Centro – Biguaçu/SC – CEP: 88160-156

Telefone: 48 – 3094-4100





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 03 TORRES COBERTA: com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 02 TORRE AUXILIAR com 02 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg, sem cobertura; 02 PALMEIRA fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30x1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 02 ESCORREGADORES RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 01 MEGA ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg; 04 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensórias com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 02 CONJUNTOS DE BALANÇO COM 2 LUGARES, composto por uma haste de ferro galvanizado medindo aprox. 850mm com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2150x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1400x2000mm de altura com 3 polegadas com 1 assento BABY fabricado em Polietileno no formato de cadeirinha com modelagem ergométrica, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm, desenvolvidas especialmente para crianças de até 3 anos ou 15kg; 1 assento KIDS fabricado em Polietileno no formato de chapa reta, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm; 01 KIT TOBOGÃ fabricado em Polietileno, composto por duas curvas com texturas sensoriais de 90 graus com capa uma pesando aprox. 18kg e uma ponteira de saída pesando no mínimo 12kg com estrutura final medindo aprox. 3,50m de comprimento e 700mm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e O; 01 TEIA DE CORDAS, fabricada de polietileno rotomoldado com medidas mínimas de 1400x80x90mm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. 16x10 entre as amarras individuais + 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 04 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; 02 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60m de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; 01 MINI BANCO fabricado em polietileno, com medidas aproximadas de 720mm de altura, 850mm de largura e 37mm de profundidade com peso mínimo de 10kg cada; 01 JANELA BAIXA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 840x840mm com no mínimo 7kg cada no formato de janela aberta; 01 TUBO T Fabricado em Polietileno de 1,50m de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com no mínimo 24kg no formato T com três saídas sendo uma revestida com bolha acrílica de 780x780x4mm de espessura (função mirante). Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 PAINEL GEOMETRICO 1,5M BAIXO Fabricado em Polietileno com desenhos de formas geométricas diversas e medidas aprox. de 1500x820mm pesando no mínimo 9kg; 01 JOGO ABACO fabricado em Polietileno medindo no mínimo 860x900mm de largura e no mínimo 9kg, contendo aprox. 24 cilindros de Polietileno com movimentação horizontal; 01 RAMPa ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1370x850mm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 PASSARELA CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ¼ na lateral de 2 polegadas x &#8539; e barrotiamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado + 2 Cercas protetoras de polietileno texturizado com foco sensorial medindo 1500 x 820x 80mm de largura cada, com peso mínimo de 9kg cada cerca; 01 GUARDA CORPO ASTRONAUTA Fabricada em Polietileno, medindo aprox. 1,10x1,05 com no mínimo 9kg cada, com bolha acrílica (tipo astronauta), medindo aprox. 820mm de diâmetro e profundidade aprox. de 320mm e espessura de 4mm; 03 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.					
8	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 08 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO PIGMENTADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). Composto por: 03 COLUNAS de Madeira plástica com acabamento liso e cantos arredondados de 12x12 com cruzetas internas e altura de 2,66m; 01 COLUNA de Madeira Plástica com acabamento liso e cantos arredondados de 12x12 com cruzetas internas e altura de 2,40m; 02 COLUNAS de Madeira Plástica com acabamento liso e cantos arredondados de 12x12 com cruzetas internas e altura de 1,40m cada; 03 PALMEIRAS fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30x1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 01 PLATAFORMA fabricada com estrutura de ferro galvanizado medindo aprox. 2,24x2,24 revestida com 14 assoalhos de madeira plástica texturizado medindo 14x3,5cm cada, instalado a 40cm de altura em relação ao solo. Com acabamento lateral de madeira plástica lisa com cantos arredondados em toda a estrutura; 01 RAMPa fabricada com estrutura de ferro galvanizado medindo aprox. 4,00 x 850m, revestida com 21 assoalhos de madeira plástica texturizado medindo 23x3,5cm cada. Com acabamento lateral de madeira plástica lisa com cantos arredondados em toda a estrutura + 2 Corrimões fabricados de ferro galvanizado com pintura eletrostática com medidas aproximadas de 4,80m de comprimento cada; 02 CERCAS DE PROTEÇÃO fabricada em polietileno com texturas sensórias medindo aprox. 2000mmx820mmx80mm e pesando aprox. 13kg cada; 03 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e O; 01 CONJUNTO DE BALANÇO Composto por uma haste de ferro galvanizado medindo aprox. 850mm com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2150x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1400x2000mm de altura com 3 polegadas, com 1 assento ADAPTADO fabricado com tubos de ferro galvanizados a frio de 1 ¼ x 2mm, com pintura eletrostática, nas medidas aprox. de: 860x1350x1850mm. Chapa piso de alumínio	Não	UNIDADE	4	R\$ 95.384,67	R\$ 381.538,68





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	nas medidas aprox. de 1030x855mm e Rampa chapa piso de alumínio nas medidas aprox. de 790x500mm; 01 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60m de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3,25CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO					
9	MEGA PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA - MODELO 08 FABRICADO EM COLUNAS DE MADEIRA PLÁSTICA 100% ECOLÓGICA REVESTIDA COM POLIETILENO E PIGMENTOS LISOS. COM PEÇAS EM POLIETILENO ESTRUZADO A QUENTE (O que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), TRATAMENTO UV E ANTIESTÁTICO E ESTRUTURAS EM FERRO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO BICROMATIZADOS (O que garante maior resistência e durabilidade). 01 TORRE 2 ANDARES COM COBERTURA com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 4,00m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, com primeiro andar instalado a 1,00m de altura do solo e segundo andar instalado à 2,48m de altura em relação ao solo, fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg cada. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m e medida mínima de 16kg cada; 01 TORRE 2 ANDARES COM COBERTURA com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 4,00m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, com primeiro andar instalado a 1,00m de altura do solo e segundo andar instalado à 2,48m de altura em relação ao solo, fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg cada. Cobertura em polietileno no formato pirâmide com acabamentos lisos medindo aprox. 1,34x1,34m e medida mínima de 11kg cada; 02 TORRES AUXILIAR ALONGADA COBERTA com 02 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 3,63m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,75m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg cada, com Cobertura de polietileno pesando aprox. 10kg em formato plano vasado revestida com placa de policarbonato de 2mm transparente, para efeito claraboia; 03 TORRES COBERTAS com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 16kg cada; 02 TORRES COBERTAS com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 11kg cada; 01 TORRE SEXTAVADA SEM COBERTURA com 3 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,40m cada, com 3 tampas de acabamentos para o topo produzida de plástico injetado em cor amadeirada, 3 colunas de madeira plástica com cruzetas internas e altura aprox. de 3m cada com 1 palmeira, 2 estrelas, 1 flor e 1 nuvem de acabamento no topo fabricada em polietileno com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1300x1300x30cm de altura e peso mínimo de 9kg cada; 3 guarda corpo fabricado de polietileno rotomoldado com medidas aproximadas de 850x850mm cada; 3 laterais de 14cm cada, fabricada em madeira plástica na cor ipê e 3 laterais de 94 em ângulo; Assolho fabricado de madeira plástica texturizado na cor Areia de 1,71m de comprimento + 8 cortes em ângulos. Base com tamanho final de aprox. 1,90 por 1,70; 03 TORRES SEM COBERTURA com 03 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada e 01 coluna de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 3,00m. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno com texturas sensoriais com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg cada. Sem cobertura; 01 TORRE AUXILIAR com 02 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg, sem cobertura. 03 PALMEIRAS fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30x1,30m por 300mm de altura e peso mínimo de 9kg; 03 FLOR fabricada em Polietileno, com no mínimo 5 pétalas com medidas mínimas de 720x720x80mm e peso mínimo de 3,5kg; 03 ESTRELA fabricada em Polietileno, com no mínimo 5 pontas e centro vazado no mesmo formato com medidas mínimas de 630x650x80mm e peso mínimo de 2,5kg; 02 NUVEM fabricada em Polietileno com texturas, com medidas aprox. de 1060x400x65mm e peso mínimo de 3kg; 05 ESCORREGADORES RETO fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2440mm x 550mm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 400mm e desaceleração de aprox. 400mm com acabamento arredondado no final da pista; + PORTAL DE SEGURANÇA fabricado em Polietileno contendo formas em alto relevo com foco sensorial, medindo no mínimo 1140x 850x200mm com peso mínimo de 7kg com espaço de passagem medindo no mínimo 530x900mm; 02 KIT TOBOGÃ fabricado em Polietileno, composto por duas curvas com texturas sensoriais de 90 graus cada uma pesando aprox. 18kg e uma ponteira de saída pesando no mínimo 12kg com estrutura final medindo aprox. 3,50m de comprimento e 700mm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 MEGA TOBOGÃ RETO fabricado em Polietileno, composto por um tubo reto de 2,00m, duas curvas com textura sensorial de 90 graus cada uma pesando aprox. 18kg e uma ponteira de saída pesando no mínimo 12kg, com estrutura final medindo aprox. 5000m de comprimento e 700mm de diâmetro. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada. Contendo uma barra de sustentação fabricada de ferro galvanizado com pintura eletrostática com diâmetro de 60mm e altura de aprox. 1,00m; 02 MEGA ESCADA fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com texturas sensoriais nos degraus e nas paredes externas da peça, com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg; 02 TEIA DE CORDAS, fabricada de polietileno rotomoldado com medidas mínimas de 1400x80x90mm, com amarras de não em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. 16x10 entre as amarras individuais + 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 RAMPA ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1370x850mm, com 08 agarras em formato de letras para instalação na base de 1,00m, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 01 SUBIDA DE PEÃO, Estrutura fabricada em ferro de 1 e 1/4 galvanizado com pintura eletroestática, com altura aprox. de 2,30m, com 03 subidas em formatos de Peão fabricado em polietileno com diâmetro aprox. de 32cm cada e peso mínimo de 2kg cada, com 2 PEGA MÃO, fabricado em polietileno rotomoldado com texturas sensoriais pesando aprox. 800g cada e medindo aprox. 600mm x 120mm x 80mm cada; 08 GUARDA CORPO TRADICIONAL fabricado em Polietileno com texturas sensoriais com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 6kg cada; 11 GUARDA CORPO GEOMETRICO fabricado em Polietileno com texturas sensoriais, contendo aberturas em formato geométrico com medidas aprox. de 800x850mm e peso mínimo de 5kg cada; 09 GUARDA CORPO FLOR fabricado em Polietileno com texturas sensórias com medidas aprox. de 900x850mm com forma de flor e peso mínimo de 6kg cada; 01 GUARDA CORPO ASTRONAUTA Fabricada em Polietileno, medindo aprox. 1,10x1,05 com no mínimo 9kg cada, com bolha acrílica (tipo astronauta), medindo aprox. 820mm de diâmetro e profundidade aprox. de 320mm e espessura de 4mm; 01 JOGO DA VELHA fabricado	Não	UNIDADE	1	R\$ 130.910,00	R\$ 130.910,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	em Polietileno medindo aprox. 860x900mm de largura com peso mínimo de 9kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e O; 02 PAINEL GEOMETRICO 1,5M BAIXO Fabricado em Polietileno com desenhos de formas geométricas diversas e medidas aprox. de 1500x820mm pesando no mínimo 9kg; 02 PAINEL GEOMETRICO 2,00M BAIXO Fabricado em Polietileno com desenhos de formas geométricas diversas e medidas aprox. de 2000x820mm pesando no mínimo 12kg; 06 JANELA BAIXA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 840x840mm com no mínimo 7kg cada no formato de janela aberta; 01 JANELA ALTA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 850x850x50mm com no mínimo 7kg cada no formato de janela fechada, revestida com folha de policarbonato de aprox. 2mm com medidas aprox. de 490x610mm; 10 MINI BANCO fabricado em polietileno, com medidas aproximadas de 720mm de altura, 850mm de largura e 37mm de profundidade com peso mínimo de 10kg cada; 16 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60mm de largura x 1050mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; 06 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 380mm de altura x 60m de largura x 850mm de comprimento com formas geométricas e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; 02 MINI RAMPAS ESCALADA INTERNA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 630x850mm, com 5 agarras em formato de montanhas, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO no formato de agarras de escalada. 04 TUBO CURVO 90° fabricado em Polietileno com medidas aprox. de 1,90m de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com no mínimo 16kg no formato curvo de 90°. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 TUBO T fabricado em Polietileno de 1,50m de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com no mínimo 24kg no formato T com três saídas. Sendo fixados com 3 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 TUBO HORIZONTAL 1,0M Fabricado em Polietileno com aprox. 1000mm de comprimento e mínimo de 700mm de diâmetro com peso mínimo de 14kg. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06, pesando aprox. 7kg cada; 03 PASSARELA CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ½ na lateral de 2 polegadas x ⅛ e barrotiamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado + 2 Cercas protetoras de polietileno texturizado com foco sensorial medindo 1500 x 820x 80mm de largura cada, com peso mínimo de 9kg cada cerca; 01 PASSARELA RETA 2,00M com estrutura metálica galvanizada a fogo com cantoneiras na lateral de 2 polegadas x 1/8, barrotiamento feito em ferro T galvanizado a fogo, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de aprox. 30mm e assoalho em madeira plástica texturizado, com medidas aproximadas de 136mmx 32mm, com 2 acabamentos laterais tipo saia, medindo aprox. 2000x136mmx 32mm produzido em madeira plástica e 2 cercas de proteção fabricada em polietileno com texturas sensoriais medindo aprox. 2000mmx820mmx80mm e pesando aprox. 13kg cada; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARRENDODADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MINIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTENCIA DA MATERIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.					
10	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 09 Estrutura principal, composto de polímeros reciclados, quadrado com medida de 90x90mm, com pigmentação externa na cor marrom, com reforço interno tipo cruzeta.. 01 Deck suspenso a uma altura de 525mm, confeccionado em aço, medida externa 980x980mm, com piso em tábuas de polímeros reciclados, na cor marrom, 4 pés medindo 1.600mm, sem cobertura 01 Plataforma de transferência triangular a uma altura de 325mm, confeccionado em aço, com piso em tábuas de polímeros reciclados, na cor marrom. 01 Deck suspenso a uma altura de 1250mm, confeccionado em aço, medida externa 980x980mm, com piso em tábuas de polímeros reciclados na cor marrom, 2 pés medindo 3.150mm e 2 pés medindo 2.800mm, cobertura modelo ¼ água com inclinação, em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido, com formato ondulado nos 4 lados e tábua ondulada nos 4 lados. 01 Deck suspenso a uma altura de 1250mm, confeccionado em aço, medida externa 980x980mm, com piso em tábuas de polímeros reciclados na cor marrom, 4 pés medindo 2.200, sem cobertura, com palmeira decorativa de 4 folhas em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido. 01 Jogo “Leve as Cores”, confeccionado em polietileno maciço 12mm, contendo 12 bolinhas de diferentes, que devem ser conduzidas por um labirinto e agrupadas de acordo com as cores. 01 Degrau de transferência a uma altura de 200mm, confeccionado em polietileno rotomoldado, com textura anti-derrapante na parte superior. 01 Escada com 3 degraus de transferência, confeccionado em polietileno rotomoldado, largura de 800mm com textura antiderrapante na parte superior dos degraus, fechamento lateral com corrimãos de tubo. 01 Rampa de cordas com estrutura em tubo, com cordas de polipropileno e junção em plástico injetado colorido, laterais em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido, com formato ondulado, ao longo de toda a rampa, com aberturas servindo de pega-mão para auxiliar a subida. Altura 1.250mm. 01 Escorregador em polietileno rotomoldado, medindo em torno de 2230x570mm, com área de desaceleração e transferência ao final da pista, portal de segurança em polietileno rotomoldado com formato ondulado na parte superior. 01 Guarda corpo, confeccionado em chapa de polietileno rotomoldado, medindo 800x750mm, formato de uma janela com 4 aberturas. 01 Rampa de escalada com estrutura em aço e piso em chapa de polímeros reciclados maciço de em média 14mm, na cor marrom, e agarras de escalada em forma de letras do alfabeto, confeccionadas com material mineral, resina e gel coat. 01 Passarela reta, medindo em torno de 2000mm, com piso em tábuas de polímeros reciclados na cor marrom, estrutura em metalon guarda corpo com 800mm de altura sendo estrutura em tubo de e fechamento lateral em ferro mecânico. 01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por 2 curvas de 45 graus e um tubo reto 1000mm, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo, altura 1250mm. 01 Rampa de escalada vertical em polietileno maciço 12mm textura 3D colorido com 6 orifícios para escalada. Cores das peças a combinar com a Secretaria responsável pela aquisição.	Não	UNIDADE	4	R\$ 152.514,20	R\$ 610.056,80
11	PARQUE INFANTIL MADEIRA PLÁSTICA MODELO 10 Fabricado em colunas de madeira plástica 100% ecológica revestida com polietileno e pigmentos lisos. com peças em polietileno estruzado a quente (o que garante maior resistência à cor exposta ao tempo), tratamento uv e antiestático e estruturas em ferro galvanizado com pintura eletrostática epóxi pó e parafusos de fixação bicromatizados (o que garante maior resistência e durabilidade). composto por: 03 TORRES COM 2 ANDARES COM COBERTURA com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 4,00m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, com primeiro andar instalado a 1,00m de altura do solo e segundo andar instalado à 2,48m de altura em relação ao solo, fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg cada. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m e medida mínima de 17kg cada; 01 TORRE AUXILIAR LONGADA COBERTA com 02 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 3,63m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,75m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg cada, com Cobertura de polietileno pesando aprox. 10kg em formato plano vasado revestida com placa de policarbonato de 2mm transparente, para efeito claraboia; 03 TORRES COBERTAS com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg. Cobertura em polietileno no formato pirâmide quadrada medindo aprox. 1,34x1,34m com no mínimo 17kg cada; 02 TORRES SEM COBERTURA com 04 colunas de madeira plástica 12x12 com cruzetas internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 1,08 X 1,08m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizado com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 21kg, sem cobertura; 01 TORRE AUXILIAR SEM COBERTURA com 02 colunas de madeira plástica de 12x12 com cruzetas	Não	UNIDADE	3	R\$ 160.298,54	R\$ 480.895,62





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	internas e altura aprox. de 2,66m cada. Com plataformas medindo aprox. 0,95 X 0,95m, instalado a 1,20m de altura do solo fabricado em polietileno texturizada com pontos de aberturas arredondados para reforço e drenagem e peso mínimo de 19kg cada. Sem cobertura; 02 PALMEIRAS fabricada em Polietileno, com no mínimo 8 folhas e medidas aprox. de 1,30X1,30m por 30cm de altura e peso mínimo de 9kg; 01 FLOR fabricada em Polietileno, com no mínimo 5 pétalas com medidas mínimas de 0,72 x 0,72 x 0,08m e peso mínimo de 3,5kg; 03 ESCORREGADOR RETO Fabricado em Polietileno, medidas aprox. de 2,44m x 0,55cm de largura externa com peso mínimo de 25kg cada, sendo a largura interna de aprox. 40cm e desaceleração de aprox. 40cm com acabamento arredondado no final da pista; 03 PORTAL DE SEGURANÇA Fabricado em Polietileno, medindo no mínimo 1,14x 85x20cm com peso mínimo de 7kg cada, com espaço de passagem medindo no mínimo 53x90cm; 01 ESCADA Fabricado em Polietileno com no mínimo 6 degraus com corrimão de polietileno embutido pra plataforma de 1,20m com medidas mínimas de 0,85cm parte interna do degrau e medida externa mínima de 1,05 cm, com peso mínimo de 44kg. Corrimão auxiliar de ferro galvanizado a frio com pintura epóxi medindo aprox. 1,68m; 02 FECHAMENTO GUARDA CORPO GEOMETRICO Fabricado em Polietileno com medidas aprox. de 80x85cm com formas geométricas variadas e peso mínimo de 5kg cada; 09 FECHAMENTO GUARDA CORPO TRADICIONAL Fabricado em Polietileno com medidas aprox. de 80x85cm e peso mínimo de 5kg cada; 06 FECHAMENTO GUARDA CORPO FLOR Fabricado em Polietileno com medidas aprox. de 90x85cm com forma de flor e peso mínimo de 5kg cada; 01 CONJUNTO DE BALANÇO COM 2 LUGARES, Composto por uma haste arredonda de ferro galvanizado medindo aprox. 85cm x 63mm de espessura com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2,15x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1,40x2m de altura com 3 polegadas com 2 assentos KIDS fabricado em Polietileno no formato de chapa reta, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm; Instalação em Base de 1,00m. 02 CONJUNTO DE BALANÇO COM 2 LUGARES, Composto por uma haste arredonda de ferro galvanizado medindo aprox. 85cm x 63mm de espessura com pintura eletrostática. Uma barra de ferro galvanizado de no mínimo 2,15x 60mm com pintura eletrostática, 1 arco de ferro galvanizado medindo aprox. 1,40x2m de altura com 3 polegadas com 2 assentos KIDS fabricado em Polietileno no formato de chapa reta, com correntes de Aço Inox 316l de elo curto de 5mm, fixado com Arruelas e Parafusos Inox de 10mm; Instalação em Base de 1,20m. 01 TOBOGÃ Fabricado em Polietileno, composto por duas curvas de 90 graus e uma saída, com medidas mínimas de 3,50m de comprimento e 0,70cm de diâmetro com no mínimo 45kg cada. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 MEGA TOBOGÃ RETO Fabricado em Polietileno, composto por um tubo reto de 2,00m, duas curvas de 90 graus e uma saída, com medidas mínimas de 5,00m de comprimento e 0,70cm de diâmetro com no mínimo 58kg. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 MEGA TOBOGÃ CARACOL Fabricado em Polietileno, composto por quatro curvas de 90 graus com textura externa e um tubo reto de 1,5m e uma ponteira de saída, com medidas totais mínimas de 2,70m de comprimento e 0,70cm de diâmetro com no mínimo 100kg. Sendo fixado a torre com flanges em polietileno em parede dupla com medidas mínimas de 1,06x1,06 e peso mínimo de 7kg cada, e uma barra curta com medidas de 78cm, uma barra longa com medidas de 1,74m e uma barra lateral de 1,26m todas fabricadas em ferro galvanizado com pintura eletrostática com espessura de 6,5cm; 01 JOGO DA VELHA fabricado em Polietileno medindo aprox. 0,86x0,90cm de largura com peso mínimo de 13kg, contendo 9 cilindros de Polietileno com demarcações X e O; 01 JOGO ABACO Fabricado em Polietileno medindo no mínimo 0,86x0,90cm de largura e no mínimo 9kg, contendo aprox. 24 cilindros de Polietileno com movimentação horizontal; 01 RAMPA ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1,37x0,85cm, com 08 agarras em formato de letras, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO cada, fabricados em ferro galvanizado com pintura eletrostática epóxi pó para plataforma de 1,20m; 02 RAMPAS ESCALADA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1,10x0,85cm, com 10 agarras em formato de montanhas, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO cada, fabricados em ferro galvanizado com pintura eletrostática epóxi pó para plataforma de 1,00m; 01 PAINEL ESCALADA VERTICAL EXTERNO Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 1,63x0,85cm, com 08 agarras em formato de LETRAS, parafusadas de baixo para cima; 01 MINI RAMPA ESCALADA INTERNA Estrutura de ferro galvanizado com abas em madeira plástica. Medindo no mínimo 0,63x0,85cm, com 5 agarras em formato de montanhas, parafusadas de baixo para cima com 2 PEGA MÃO no formato de agarras de escalada. 01 SUBIDA DE PEÃO, Estrutura fabricada em ferro de 1 e 1/4 galvanizado com pintura eletroestático, com altura aprox. de 2,30m, com 03 subidas em formatos de Peão fabricado em polietileno com diâmetro aprox. de 32cm cada e peso mínimo de 2kg cada. 02 TUBOS HORIZONTAL 1,5M Fabricado em Polietileno com aprox. 1,5m de comprimento e mínimo de 0,70cm de diâmetro com peso mínimo de 20kg. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06, pesando aprox. 5kg cada; 01 TEIA DE CORDAS, Estrutura fabricada em ferro de 1 e 1/4 galvanizado com pintura eletroestático, com medidas mínimas de 1,17x0,80cm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. de 16x10 entre as amarras individuais. 2 PEGA MÃO, fabricado com ferro galvanizado a frio e pintura eletroestática epóxi pó para fixação na plataforma de 1,00m; 01 TEIA DE CORDAS, Estrutura fabricada em ferro de 1 e 1/4 galvanizado com pintura eletroestático, com medidas mínimas de 1,17x0,80cm, com amarras de nó em cordas de poliéster 18mm com espaçamento de aprox. de 16x10 entre as amarras individuais. 2 PEGA MÃO, fabricado com ferro galvanizado a frio e pintura eletroestática epóxi pó para fixação na plataforma de 1,20m; 02 PASSARELAS CONVEXA 1,5M (CURVA POSITIVA) Estrutura metálica galvanizada a fogo com tubos de 1 ¼ na lateral de 2 polegadas x 8#8539; e barrotiamento feito em ferro T galvanizado, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de 30mm e assoalho em madeira plástica texturizada + 2 Cercas protetoras de polietileno medindo 1,5m x 0,82x 0,08cm de largura cada, estrutura com peso total mínimo de 54kg; 02 PASSARELAS RETA 2,00M com estrutura metálica galvanizada a fogo com cantoneiras na lateral de 2 polegadas x 1/8, barrotiamento feito em ferro T galvanizado à fogo, sendo o revestimento com perfil de madeira plástica de aprox. 30mm e assoalho em madeira plástica texturizada, com medidas aproximadas de 136mmx 32mm, com 2 acabamentos laterais tipo saia, medindo aprox. 2000x136mmx 32mm produzido em madeira plástica e 2 cercas de proteção fabricada em polietileno medindo aprox. 2000mmx820mmx80mm cada com no mínimo 108kg; 01 TUBO RETO 2,00M Fabricado em Polietileno de 2,00m de comprimento e mínimo de 0,70cm de diâmetro com no mínimo 32kg. Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso aprox. de 5kg cada. 01 TUBO T Fabricado em Polietileno de 1,50m de comprimento e mínimo de 0,70cm de diâmetro com no mínimo 24kg no formato T com três saídas sendo uma revestida com bolha acrílica de 78x78x4mm de espessura (função mirante). Sendo fixados com 2 flanges em polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06 x 1,06 e peso mínimo de 7kg cada; 01 TUBO X COM BOLHA Fabricado em Polietileno de 1,50m de comprimento e mínimo de 0,70cm de diâmetro com no mínimo 40kg no formato X com cinco saídas sendo duas revestida com bolha acrílica de 78x78x4mm de espessura (função mirante). Sendo fixados com 2 flanges de polietileno em parede dupla de no mínimo 1,06x1,06 e peso aproximado de 5kg cada. 01 TOBOGÃ Fabricado em Polietileno, composto por duas curvas de 90 graus e uma saída, com medidas mínimas de 3,50m de comprimento e 0,70cm de diâmetro com no mínimo 45kg cada; 01 JANELA BAIXA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 84x84cm com no mínimo 7kg cada no formato de janela aberta. 02 JANELA ALTA fabricado em Polietileno com medidas aproximadas de 85x85x5cm com no mínimo 7kg cada no formato de janela fechada, revestida com folha de policarbonato de aprox. 2mm com medidas aprox. de 0,49 x 0,61cm. 03 PAINEL GEOMETRICO 2,00M BAIXO Fabricado em Polietileno com desenhos de formas geométricas diversas e medidas aprox. de 2,00mx0,82m pesando no mínimo 11kg cada; 11 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO COM FLANGE Fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 38cm de altura x 6cm de largura x 1,05cm de comprimento e peso mínimo de 3kg cada, com fixação frontal; 10 PAINEL DE SEGURANÇA ALTO SEM FLANGE Fabricado em Polietileno, com medidas aprox. de 38cm de altura x 6cm de largura x 0,85cm de comprimento e peso mínimo de 3kg cada, com fixação interna; 03					



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSO: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	RETA COM CORRENTES DE AÇO INOX 316L DE ELO CURTO DE 5MM, FIXADO COM ARRUELAS E PARAFUSOS INOX DE 10MM; CORES DAS PEÇAS A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO.					
25	ASSENTO BABY COM CORRENTE FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO EXTRUSADO À QUENTE COM TRATAMENTO UV, NO FORMATO DE CADEIRINHA COM MODELAGEM ERGOMÉTRICA, COM CORRENTES DE AÇO INOX 316L DE ELO CURTO DE 5MM, FIXADO COM ARRUELAS E PARAFUSOS INOX DE 10MM, DESENVOLVIDAS ESPECIALMENTE PARA CRIANÇAS DE ATÉ 3 ANOS OU 15KG; CORES DAS PEÇAS A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO.	Sim	UNIDADE	60	R\$ 956,55	R\$ 57.393,00
26	TELHADO FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO EXTRUSADO À QUENTE COM TRATAMENTO UV, NO FORMATO DE PIRÂMIDE COM BASE QUADRADA MEDINDO APROX. 1,34X1,34 COM PESO MÍNIMO DE 17KG. EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO BEM COMO AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO. CORES DAS PEÇAS A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO.	Sim	UNIDADE	40	R\$ 759,82	R\$ 30.392,80
27	PLACA INDICATIVA FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO EXTRUSADO À QUENTE COM TRATAMENTO UV, NO FORMATO DE PIRÂMIDE COM BASE QUADRADA MEDINDO APROX. 1,34X1,34 COM PESO MÍNIMO DE 17KG. EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA INSTALAÇÃO BEM COMO AS PEÇAS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CORRETO FUNCIONAMENTO. CORES DAS PEÇAS A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO.	Não	UNIDADE	70	R\$ 2.309,20	R\$ 161.644,00
28	BANCO ECOLOGICO MADEIRA PLÁSTICA 2,00M 2,00M, A ESTRUTURA DO BANCO É COMPOSTA POR NO MÍNIMO TRÊS (4) PÉS EM FORMATO DE “H” COM LARGURA DE 10CM E ESPESSURA DE 4MM, FABRICADOS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO EXTRUSADO À QUENTE NAS CORES MARROM OU COLORIDO. QUATRO (4) UNIDADES DE TÁBUAS MACIÇAS SENDO DUAS (2) NO ENCOSTO E DUAS (2) NO ASSENTO EM MADEIRA PLÁSTICA MACIÇA NA COR MARROM OU COLORIDA COM DIMENSÃO DE 140X40X2000MM, FIXADOS AOS PÉS COM PARAFUSOS OCULTOS E REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS FABRICADAS DE PLÁSTICO INJETÁVEL. MEDIDAS APROX.: LARGURA.2000MM; ALTURA DO ASSENTO. 440MM; ALTURA DO ENCOSTO. 400MM; ALTURA TOTAL.780MM; PESO 46KG. CORES DAS PEÇAS A COMBINAR COM A SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA AQUISIÇÃO.	Não	UNIDADE	80	R\$ 1.365,64	R\$ 109.251,20
29	BANCO MADEIRA PLÁSTICA COM FLOREIRA DUPLA aprox. 2,50 m Banco ecológico em madeira plástica, sem encosto, com duas floreiras integradas (uma em cada extremidade), indicado para áreas externas. Comprimento final aproximado de 2.500 mm, com variação dimensional admitida de até ±10%. As floreiras deverão possuir dimensões úteis compatíveis com a finalidade (plantio ornamental), podendo ser aceitas medidas aproximadas desde que mantida a estabilidade do conjunto. Estrutura, assento e elementos de suporte em madeira plástica, com fixações firmes e seguras, acabamento uniforme, sem rebarbas e sem arestas cortantes. Deverá possuir proteção/estabilização UV e resistência às intempéries. Cores a definir pela Secretaria requisitante.	Não	UNIDADE	60	R\$ 2.399,77	R\$ 143.986,20
30	LIXEIRA DE POLIETILENO COM SUPORTE INDIVIDUAL 120 L (aprox.) Lixeira para uso externo, confeccionada em polietileno ou material polimérico equivalente para áreas externas, com capacidade nominal aproximada de 120 litros (±10%), com tampa e acabamento adequado, resistente a intempéries e com proteção/estabilização UV. Acompanha suporte individual do tipo pedestal/estrutura de sustentação compatível, com dimensões aproximadas e robustez suficiente para manter o conjunto estável e seguro em uso. Cores a definir pela Secretaria requisitante.	Não	UNIDADE	120	R\$ 704,64	R\$ 84.556,80
31	MESA COM BANCOS ACOPLADOS EM MADEIRA PLÁSTICA aprox. 2,00 m Conjunto tipo “mesa de piquenique” com bancos acoplados, indicado para áreas externas, confeccionado em madeira plástica (polímeros reciclados) ou equivalente, com comprimento aproximado de 2.000 mm (±10%), contendo tampo e assentos em perfis/tábuas de madeira plástica, com estrutura compatível e estabilidade adequada ao uso coletivo. Dimensões funcionais aproximadas: largura total e alturas de mesa/assentos compatíveis com uso adulto e infantil, admitida variação de até ±10%. Fixações firmes e seguras, acabamento uniforme, sem rebarbas e sem arestas cortantes. Deverá possuir proteção/estabilização UV e resistência às intempéries. Cores a definir pela Secretaria requisitante.	Não	UNIDADE	40	R\$ 2.109,67	R\$ 84.386,80
32	PERGOLADO EM MADEIRA PLÁSTICA aprox. 3,00 m x 3,00 m Pergolado para área externa confeccionado em madeira plástica (polímeros reciclados) ou equivalente, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 3,00 m (±10%), incluindo pilares/colunas e travamentos/vigas compatíveis, com acabamento adequado e estabilidade estrutural. Deverá ser apto à instalação externa, com resistência às intempéries e proteção/estabilização UV, prevendo sistema de fixação ao solo conforme orientação do fabricante (ex.: chumbamento/concretagem ou solução equivalente tecnicamente). Cores a definir pela Secretaria requisitante.	Não	UNIDADE	25	R\$ 3.865,03	R\$ 96.625,75
33	CONJUNTO BALANÇO CADEIRANTE (ACESSÍVEL) Conjunto de balanço acessível para cadeirante, destinado a uso externo, com estrutura metálica em aço galvanizado a fogo ou equivalente com proteção anticorrosiva, altura total aproximada entre 2,40 m e 2,80 m, admitida variação de até ±10%, mantida a estabilidade e segurança estrutural. Deverá possuir vão livre compatível com cadeira de rodas padrão adulto, com largura mínima aproximada de 0,90 m e comprimento útil mínimo aproximado de 1,20 m na área da plataforma ou assento, admitida variação de até ±10%, preservada a funcionalidade. A plataforma deverá possuir superfície antiderrapante e sistema de segurança adequado. Cores a serem definidas pela Secretaria requisitante.	Não	UNIDADE	10	R\$ 9.930,47	R\$ 99.304,70
34	GRAMA SINTÉTICA PAISAGISMO 20MM CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: ALTURA DA FIBRA: 20MM (2,0CM) LARGURA ROLO: 2M COMPRIMENTO ROLO: ATÉ 25M PESO: 2,26 KG/M² COR: DOIS TONS DE VERDE + FIOS MARROM. GRAMADO SINTÉTICO 100% POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA COM APARÊNCIA DE GRAMA NATURAL. INSTALAÇÃO DO PRODUTO: COLADO AO CHÃO COM COLA DE CONTATO OU FITA DUPLA FACE. BASE PARA INSTALAÇÃO: O CONTRA PISO PODE SER ASFALTO, CONCRETO, CIMENTO, PISO DE CERÂMICA, REVESTIMENTO DE PEDRAS OU TIJOLOS. TRATAMENTO PROTETOR ”PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA UV QUE RESULTA EM MAIOR. RESISTÊNCIA AOS FATORES CLIMÁTICOS, RESISTENTE AO SOL E NÃO PERDE A COR E EXCLUSIVA PROTEÇÃO COM SOLUÇÃO ANTIFÚNGICA E ANTI BACTERICIDA QUE RETÉM A PROLIFERAÇÃO DE ORGANISMOS INDESEJADOS E POSSÍVEIS ODORES. PROTEÇÃO ANTI CHAMA: NÃO ALASTRA O FOGO OFERECENDO UMA MAIOR SEGURANÇA.	Sim	METRO QUADRADO	550	R\$ 127,11	R\$ 69.910,50
35	PISO DE SEGURANÇA EMBORRACHADO 40MM Piso de borracha, sendo a parte superior lisa chanfrada 500mm X 500mm e a parte inferior com bolsas para amortecimento de queda e drenagem de águas pluviais. Piso Ecológico composto de grânulos de pneus reciclado para utilização em áreas externas, aglomerado e prensado, 100% pigmentada. Especificações da placa: Largura: 1000mm X Comprimento: 1000mm X Espessura 40mm, nas cores Preto, Azul, Verde e Terra Cota. Piso Permeável (drenante) em múltiplas direções em toda sua dimensão e normatizado (certificado pela ABNT norma NBR 16.071-3).	Não	METRO QUADRADO	550	R\$ 267,56	R\$ 147.158,00
36	PISO MODULAR INDOOR ARTICULADO COM PINOS DE AMORTECIMENTO. Piso Modular Indoor Fornecimento e instalação. DO PISO INDOOR: Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência; Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm ”1 mm de desvio para mais ou menos, no mínimo 32 pinos de amortecimento por peça. O piso deverá ter um alojamento específico para parafuso na peça, permitindo a fixação do mesmo. Encaixes: 10 travas macho + 10 travas fêmea; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: U V Superfície Antirreflexo; Resistência à umidade: 100%; Retorno de bola: 100% comparado ao concreto; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa descarga por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado); Rápida montagem (2 dias); Piso atóxico. OBSERVAÇÃO: A quadra modular é instalada sobre a base atual (piso atual da quadra), porém possui a necessidade de espaçamento das paredes para o trabalho do material de maneira correta. Por esse motivo, as dimensões da quadra modular quando possuem layout em paredes nas extremidades são executadas com uma pequena diferença de 7cm a 10cm das extremidades atuais da quadra existente. Este modo de execução é obrigatório para o andamento correto do desempenho da quadra, evitando patologias nas placas ao sofrerem a dilatação natural climática.	Não	METRO QUADRADO	300	R\$ 439,00	R\$ 131.700,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
37	SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBD 3,00 MM PISO MODULAR INDOOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. DO PISO INDOOR: MATERIAL: PP - POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA; DIMENSÕES: 250MM X 250MM X 12MM O PISO DEVERÁ TER U M ALOJAMENTO ESPECÍFICO PARA PARAFUSO NA PEÇA, PERMITINDO A FIXAÇÃO DO MESMO. ENCAIXES: 10 TRAVAS MACHO + 10 TRAVAS FÊMEA; GARANTIA: 10 ANOS; ADITIVOS DE PROTEÇÃO: U V SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; RETORNO DE BOLA: 100% COMPARADO AO CONCRETO; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; BAIXO ABSORÇÃO DE CALOR; BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL; RESISTENTE A UMIDADE, NÃO FORMA LIMO; ADITIVO ANTIESTÁTICA, NÃO CAUSA DESCARGA POR ACÚMULO DE ENERGIA ESTÁTICA; ALTO COEFICIENTE DE ATRITO (ANTIDERRAPANTE INCLUSIVO MOLHADO); RÁPIDA MONTAGEM (2 DIAS); PISO ATÓXICO. DA MANTA PEBD: ESTA MANTA PROPORCIONA MAIOR AGILIDADE E RESISTÊNCIA QUANTO A MANUSEIO, PROPORCIONANDO AINDA OS BENEFÍCIOS DE AMORTECIMENTO, MEMÓRIA PROLONGADA (BAIXA DEFORMAÇÃO), RÁPIDA DESMONTAGEM E MONTAGEM. DENOMINAÇÃO TÉCNICA: ESPUMA DE CÉLULAS FECHADAS OBTIDAS A PARTIR DA EXPANSÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NOMINAL/TOLERÂNCIA ESPESURA (MM) 3,0 (+/-0,2) DENSIDADE (KG/M³) 17 (+/- 2) ESTRUTURA DE CÉLULAS FECHADA ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 2%. BENEFÍCIOS QUE FAZEM A DIFERENÇA DA MANTA PEBD: BAIXO PESO E GRANDE RESISTÊNCIA; ISOLANTE DE UMIDADE: NÃO ABSORVE ÁGUA, MANTENDO OS PRODUTOS SECOS; ISOLANTE TÉRMICO: EVITA QUE VARIAÇÕES TÉRMICAS EXCESSIVAS AFETEM DIRETAMENTE O PRODUTO; EXCELENTE DURABILIDADE; ALTA ESTABILIDADE DIMENSIONAL; VERSATILIDADE DE APLICAÇÕES; MUITAS POSSIBILIDADES DE TRANSFORMAÇÕES	Não	METRO QUADRADO	300	R\$ 280,88	R\$ 84.264,00
38	PISO MODULAR ARTICULADO Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 250mm x 250mm x 12mm Garantia: 10 anos. Aditivos de proteção: UV Sistema de trava antifurto Resistência à umidade: 100% Alta resistência mecânica. Alta absorção de impacto. Baixa absorção de calor. Baixa amplitude dimensional. Resistente a umidade, não forma limo. Drenante. DA DEMARCAÇÃO ESPORTIVA Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/- 2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/- 2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial.	Não	METRO QUADRADO	300	R\$ 399,93	R\$ 119.979,00
39	PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO Material: PP - Polipropileno Copolímero de alto impacto e alta resistência. Dimensões: 300mm x 300mm x 15mm com pinos de amortecimento; no mínimo 32 pinos de amortecimento por peça; Garantia: 10 anos; Aditivos de proteção: UV; Atóxico; Sistema de trava antifurto; Resistência à umidade: 100%; Alta resistência mecânica; Alta absorção de impacto; Baixa absorção de calor; Baixa amplitude dimensional; Resistente a umidade, não forma limo; Aditivo Antiestática, não causa choque por acúmulo de energia estática; Alto coeficiente de atrito (antiderrapante inclusivo molhado) Rápida montagem; Drenante. DA DEMARCAÇÃO: Demarcação com tinta flexível bi-componente à base de PU. Primer: sólidos (20 +/- 2%) / Espessura úmida (10 à 30 microns). Tinta: sólidos (40 +/- 2%) / Espessura úmida (80 microns) / veículo PU acrílico + cianato alifático. Aplicado com rolo especial.	Não	METRO QUADRADO	300	R\$ 479,17	R\$ 143.751,00
40	PISO MODULAR KIT DE ALFABETO E NÚMEROS Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm) com sequência de letras e números.	Sim	UNIDADE	10	R\$ 1.122,50	R\$ 11.225,00
41	PISO MODULAR KIT DE JOGO DA VELHA Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 8 pinos, sendo 4 de cada cor para diferenciar os jogadores e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm).	Sim	UNIDADE	12	R\$ 1.591,63	R\$ 19.099,56
42	PISO MODULAR KIT DE PÉ E MÃO Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm) com sequência de pés e mãos	Sim	UNIDADE	12	R\$ 1.122,50	R\$ 13.470,00
43	PISO MODULAR KIT DE XADREZ COMPLETO Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 32 peças em plástico com duas cores, com aditivo antiUV, (Dimensões em cm das peças, sendo: “Rei” altura 75 x base 33 e “Peões” altura 45 x base 27) e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm).	Sim	UNIDADE	12	R\$ 5.947,20	R\$ 71.366,40
44	PISO MODULAR KIT DE LUDO Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, com 16 pinos, sendo 4 de cada cor para diferenciar os jogadores e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm).	Sim	UNIDADE	12	R\$ 6.189,90	R\$ 74.278,80
45	PISO MODULAR KIT DE AMARELINHA Confeccionado com o mesmo material do item 39, e fornecido em embalagem individualizada que permita a rearmazenagem quando desmontado, e possuir as características conforme na imagem (dimensões em cm) com sequência de números.	Sim	UNIDADE	12	R\$ 1.210,50	R\$ 14.526,00
46	TUBO RETO FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV, CONTENDO UM TUBO RETO TEXTURIZADO DE 1,00M DE COMPRIMENTO COM DIAMETRO DE 60CM PESANDO APROX. 11,5M COM ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PARTE INTERNA; 2 FLANGES DE ACABAMENTO NO FORMATO REDONDO TEXTURIZADO COM DIAMETRO DE 62CM; LARGURA DE 80CM; PROFUNDIDADE DE 20CM CADA, COM PESO DE 6KG CADA.&NBSP;&NBSP; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARREDONDADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MÍNIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Sim	UNIDADE	3	R\$ 854,05	R\$ 2.562,15
47	CÍRCULO PASSANTE FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV NO FORMATO REDONDO TEXTURIZADO COM DIAMETRO DE 62CM; LARGURA DE 80CM; PROFUNDIDADE DE 20CM CADA, COM PESO DE 6KG CADA.&NBSP;&NBSP;	Sim	UNIDADE	3	R\$ 692,55	R\$ 2.077,65
48	ESCALADA SOBE E DESCE FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV, COMPOSTO POR DUAS RAMPAS, CADA UMA COM 4 BARRAS HORIZONTAIS DE 810X30X40MM PARA APOIO DE PATA COM MICRO FUROS PARA DRENAGEM, MEDINDO APROX. 1,00M DE COMPRIMENTO COM LARGURA APROX. DE 87CM E ESPESURA DE 10CM CADA; COM MEDIDAS FINAIS MONTADA EM ÂNGULO DE APROX. 87CM DE LARGURA; 1,75M DE COMPRIMENTO E 50CM DE ALTURA, COM PESO TOTAL DE APROX. 21KG.&NBSP; OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARREDONDADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MÍNIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Sim	UNIDADE	3	R\$ 1.234,05	R\$ 3.702,15
49	PONTE SOBE E DESCE FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV, COMPOSTO POR DUAS PASSARELAS TEXTURIZADAS MEDINDO APROX. 60CM DE LARGURA; 1,24M DE COMPRIMENTO; 60CM DE ALTURA FINAL COM 4,5CM DE ALTURA INICIAL CADA, CADA PASSARELA CONTÉM 2 ABERTURAS NO FORMATO DE TUNEL ARREDONDADO PARA PASSAGEM, SENDO UMA COM ALTURA DE 33CM; LARGURA DE 21CM E PROFUNDIDADE DE 60CM; E OUTRA COM ALTURA DE 44CM; LARGURA DE 32CM E PROFUNDIDADE DE 60CM; COM MEDIDAS FINAIS DE MONTAGEM APROX. 60CM DE LARGURA; 2,48M DE COMPRIMENTO COM ALTURA MÍNIMA DE 4,5CM E MÁXIMA EM 60CM. PESO TOTAL DE APROX. 35KG OBS: TODOS OS PARAFUSOS EXPOSTOS, DEVEM SER REVESTIDOS COM TAMPAS PROTETORAS EM FORMATO ARREDONDADO FABRICADA DE PLÁSTICO INJETADO COM MEDIDAS APROX. DE 3X3X2,5CM CADA. OS PESOS MÍNIMOS AQUI DESCRITOS DEVEM SER RESPEITADOS, POR ESTAREM DIRETAMENTE LIGADOS A MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA DA MATÉRIA PRIMA, PROVENIENTES DA EXPOSIÇÃO AO TEMPO.	Sim	UNIDADE	3	R\$ 3.852,00	R\$ 11.556,00
50	OBSTÁCULO OSSO VERTICAL FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV, NO FORMATO DE OSSO VERTICAL TEXTURIZADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 60CM DE	Sim	UNIDADE	3	R\$ 610,00	R\$ 1.830,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME/EPP	UNIDADE	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
	ALTURA; 22CM DE LARGURA E 14CM DE PROFUNDIDADE E PESO MINIMO DE 2KG. CONTENDO ABERTURA DE 0,1CM DE DIAMETRO PARA PREENCHIMENTO DA ESTRUTURA COM AGUA, AREIA OU PEDRA PARA EFEITO DE PESO.					
51	GANGORRA PET ESTRUTURA DE FERRO TUBO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI DE 90MM DE DIÂMETRO MEDINDO APROX. 780MM DE LARGURA E ALTURA DE APROX. 400MM; 1 PRANCHA EM MADEIRA ITAÚBA COM DOF (DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL) COM ESPESURA DE 30MM, LARGURA DE APROXIMADAMENTE 220MM E COMPRIMENTO APROX. DE 2500MM;	Sim	UNIDADE	3	R\$ 1.089,90	R\$ 3.269,70
52	OSSO MULTIFUNCIONAL FABRICADO EM POLIETILENO ROTOMOLDADO ESTRUZADO A QUENTE COM TRATAMENTO UV, NO FORMATO DE OSSO TEXTURIZADO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,29M DE COMPRIMENTO; 59CM DE LARGURA; 20CM DE ALTURA, COM ABERTURA INTERNA PARA UTILIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL, PESO MINIMO DE 8KG.	Sim	UNIDADE	10	R\$ 344,76	R\$ 3.447,60
Total						R\$ 5.659.298,14





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>





P R E F E I T U R A D E
BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2026 17:55 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p555a93140762c>

